



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2015

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Fica ratificado o Parecer Prévio nº 546/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 10 de novembro de 2015.

Pedro Luiz Hinkel
1º Secretário

Dirceu Anderle
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 0789
DE 30/11/15 FL. 001/15
AV
VISTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4211
DE 18/11/15 FL. 32
CADERNO editores
Albe
ASSINATURA RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0789 - 1 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA N.º 357, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.....	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2015.....	Pg. 01
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2015.....	Pg. 01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
DECRETO LEGISLATIVO N.º 044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	
PORTARIA N.º 044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA N.º 357, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2038/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para ao servidor **Kleber Luiz Duarte**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Colaborador Técnico II, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reequadrando o mesmo da Classe A/Nível 5, para Classe B/Nível 5, à contar do dia 04 de novembro de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e alterada pela Lei Complementar n.º 040 de 20 de agosto de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, durante o período de 09 de novembro de 2015 à 06 de maio de 2016, à servidora Cláudia Cristiane Kirsten, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2015

Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de mudas flores e de árvores.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00 horas do dia 23 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2015

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de material para divulgação do Projeto de Atenção e Prevenção à Violência Sexual (Sacos de Lixo; Garrafinhas/Squeezer; Chaveirinhos de Metal; Faixas de Lona).

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 24 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N.º 058/2015**

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2.º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 546/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

Pedro Luiz Hinkel
1º Secretário

Dirceu Anderle
Presidente

PORTARIA N.º 044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 041/1998, Resolução nº 081/ 2014 e nos termos das solicitação das diárias nºs 051 à 053/2015.

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para o Vereador e Servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 10 à 13 de novembro de 2015, para participar do Curso de qualificação com os seguintes temas "FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO E EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES" a ser ministrado pela empresa LF Assessoria e Pesquisas EIRELI - ME, sendo:

Anderson Luiz Back	Contador	Servidor Público
Dirceu Anderle	Vereador-Presidente	Agente Político

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente

As Condições deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia do Título de Identidade;
 - Cópia da Cédula de Habitação;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia Carteira de Habilitação;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Cópia Carteira de vacinação - filhos menores de 07 anos;
 - Compromisso de frequência escolar - para dependentes a partir de 07 anos até 14 anos;
 - Cópia certificado de reservista ou de alistamento Serviço Militar;
 - Cópia Comprovante de Residência atualizada.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2015.

Amélia Grants
 Presidente da CODECAR

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2015**

OBJETO: Contratação de software para publicação de atos oficiais através de internet, softwares diversos e aquisição de equipamento colador de ponto digital, para substituição das atividades administrativas do Município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 68.095,00 (sessenta e oito mil e noventa e um reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo estará disponível no site www.mercedes.pr.gov.br, Dr. Oswaldo Cruz 655, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil, ou pelo e-mail www.mercedes.pr.gov.br, Financeira, ou Prefeitura do Município de Mercedes, na seguinte endereço: Avenida Iteva, no terreno de planejamento ao público, 8.000 às 12.00h e 13.30h às 17.30h. Telefone: (45)2256-3000.

Mercedes - PR, 10 de novembro de 2015.
 Cicieli M. Rambo Loff
 Prefeita

**Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste
 Estado do Paraná**



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR, a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, para coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº 098/2015, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 48, parágrafo único.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA C. DE S. LUPGES
 Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Informações: Telefone/Fax (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br - Quatro Pontes, PR, em 6 de novembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 12/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015
Objeto: serviços de lavanderia hospitalar, com coleta e entrega semanal, e obedecidas as normas da Anvisa. Valor Máximo do objeto: R\$ 9.960,00. Para participar, o interessado deverá estar cadastrado no Município de Quatro Pontes até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes. – Abertura: às 09h00min no dia 30 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Marins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. Não serão considerados protocolos em atraso. - O Edital, seus anexos e anexos, estarão disponíveis aos interessados, no site www.quatroPontes.pr.gov.br - Licitações. - Informações: Telefone/Fax (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 6 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 10/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015
Prestação de serviços na área da Cultura, para aulas de danças folclóricas, no Município de Quatro Pontes. CONTRATADA: MARCELO HAERTER GOMES
 07038764900. - VALOR: R\$ 21.600,00. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 361 dias. - O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 396 dias. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR FEYH – Prefeita



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2015

Emenda: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2012.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 546/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as atas das contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

Podro Luiz Hinkel
 1º Secretário

Direneu Anderle
 Presidente

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 368/2015.

DATA: 10 de novembro de 2015.

SUMULA: Concede 03(três) diárias a servidora Juliana H. Effting, para deslocamento a cidade de Toledo-PR.

"O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2015
 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.889/93, e tendo em vista o parecer jurídico proferido pelo Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas, no sentido de que a aquisição de máquina aereas para demarcação viária e carimbo de pintura, destinado para a pintura de vias publicas, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de máquina aereas para demarcação viária e carimbo de pintura, destinado para a pintura de vias publicas, com prazo de execução do contrato de 30 (trinta) dias e entrega em 05 (cinco) dias, ao valor total de R\$ 15.230,00 (Quinze mil, duzentos e trinta reais), com a empresa PROSUDAS Máquinas e Ferramentas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.991/0001-06, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 1.540, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.953, de 21-06-93.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.889/93, de 21-06-93.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2015, através do Sistema de Registro de Preços.

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de medicamentos éticos solicitados por pacientes mediante demanda judicial ou para necessidades especiais.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 25 de novembro de 2015, no Paço Municipal Almirante Albino Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR. Os interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no horário normal de expediente, das 08h00min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8887, ou no site do município: www.mcr.pr.gov.br. Portal de Serviços On Line: Fornecedor, Consulta de Licitações.

Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de novembro de 2015. Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2015, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço unitário, por item.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de refeições, destinadas aos servidores públicos municipais em serviço no interior do Município.

Abertura: Os envelopes ocorrerão em sessão pública às 14:00 horas no dia 26 de novembro de 2015, no Paço Municipal Almirante Albino Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 13h15min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8887, ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line: Fornecedor, Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de novembro de 2015. Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2015**

ORIGEM: Gabinete de Presidência - Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial nº 24/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 136/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015

INTERESSADA: RJ Comercio Alcazalista e Varejista de Lubrificantes EIRELI - EPP

ASSUNTO: Intimado de decisão de revogação/revocação.

RESOLUÇÃO: Resolução de Pregão nº 136/2015, decaído a partir de levantamento de objeto, determinando o arquivamento do procedimento.

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 10 de novembro de 2015
 Cicieli M. R. Loff
 PREFEITA